



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP, VEREADOR VALMIR DIONÍZIO.**

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, representada por seu Presidente, signatário, vem à presença de Vossa Excelência requerer o deferimento da prorrogação do prazo para emitir o parecer do **Projeto de Lei nº 148/2017**, nos termos do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, sob a justificativa de o Relator necessita de um período maior para analisar a constitucionalidade e legalidade da referida propositura.

Nesses termos, pede deferimento.

Assis, 28 de novembro de 2017.

**ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS**  
**Vereador – PTB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

